



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,  
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 042/2023

PROJETO DE LEI Nº 6.629/2023



RELATÓRIO

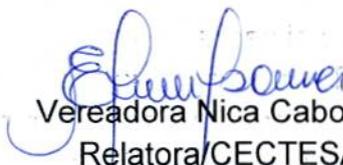
De autoria do Poder Executivo, o Projeto requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 4.328.706,90 (quatro milhões trezentos e vinte e oito mil setecentos e seis reais e noventa centavos) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

O objetivo é atender as necessidades da SEMUS na aquisição de material penso, visando a realização de cirurgias eletivas referente ao Projeto Opera Rondônia nos termos da Portaria nº 4.879, de 29 de dezembro de 2021, e no pagamento dos profissionais que executam tais procedimentos, nos termos do Decreto nº 57.616 de 20 de setembro de 2022.

O Poder Executivo, por meio do Ofício nº 65/2023/PGM, solicitou a tramitação da matéria em **regime de urgência**, tendo em vista a imediata continuidade à realização de cirurgias eletivas referentes ao Projeto Opera Rondônia. O pedido de urgência está em conformidade com o inciso I do parágrafo 1º e com o parágrafo 2º do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, considerando a relevância da matéria para atender ao interesse público, manifesto por seu seguimento, recomendando análise das Comissões e emissão de parecer.

Vilhena, 7 de março de 2023.

  
Vereadora Nica Cabo João  
Relatora/CECTESAS

  
Vereador Pedrinho Sanches  
Relator/CFO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,  
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 042/2023

PROJETO DE LEI Nº 6.629/2023

PARECER DA CECTESAS e CFO Nº 28 /2023

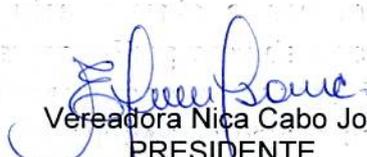


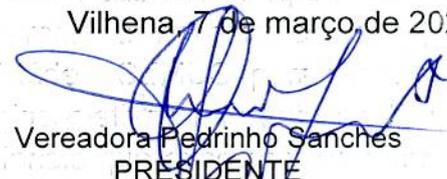
Os Relatores apresentaram objetivos e fundamentos detalhados do Projeto de Lei nº 6.629/2023, o qual visa a autorização para abrir um Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro, no valor de RR\$ 4.328.706,90 (quatro milhões trezentos e vinte e oito mil setecentos e seis reais e noventa centavos) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para a aquisição de material penso, visando à realização de cirurgias eletivas referente ao Projeto Opera Rondônia, e para o pagamento dos profissionais que executam os referidos procedimentos.

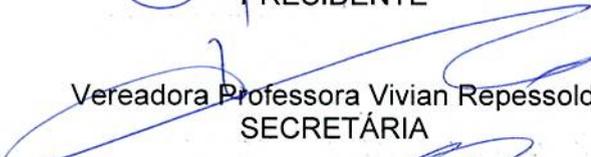
O Poder Executivo, por meio do Ofício nº 65/2023/PGM, solicitou a tramitação da matéria em **regime de urgência**, tendo em vista a imediata continuidade à realização de cirurgias eletivas referentes ao Projeto Opera Rondônia. O pedido de urgência está em conformidade com o inciso I do parágrafo 1º e com o parágrafo 2º do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

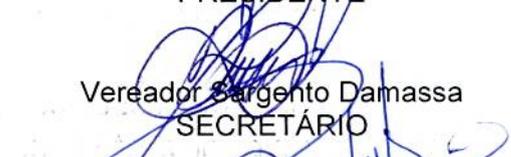
Diante do exposto, após análise e tendo em vista a relevância social da Matéria, a **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável**, para que o Projeto seja deliberado em Plenário.

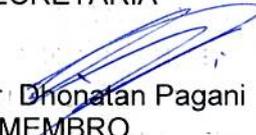
Vilhena, 7 de março de 2023.

  
Vereadora Niça Cabo João  
PRESIDENTE

  
Vereadora Pedrinho Sanches  
PRESIDENTE

  
Vereadora Professora Vivian Repessold  
SECRETÁRIA

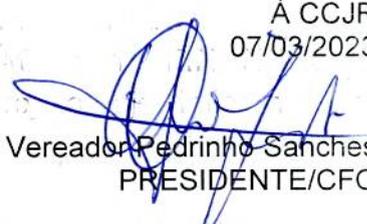
  
Vereador Sargento Damassa  
SECRETÁRIO

  
Vereador Dhonatan Pagani  
MEMBRO

  
Vereador Ronildo Macedo  
MEMBRO

EFDVH

À CCJR  
07/03/2023

  
Vereador Pedrinho Sanches  
PRESIDENTE/CFO